ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO
Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"
Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto nº. 7.510/76, alterado pelo Decreto nº. 39.902/95 e Resolução SE nº. 3/95 e nº. 76/95, com fundamento na Deliberação CEE nº. 26/86, alterada pela Deliberação CEE nº. 11/87 e Deliberação CEE nº. 33/72, Proc. Nº. 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97
Fundada em 05/08/1. 983

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 04
CAPÃO BONITO - SP

PLANO DE TRABALHO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: APAE de Capão Bonito		CNPJ: 50.784.495/0001-65	
Endereço: Avenida Massaichi Kakihara, 1711			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18302-285	DDD/FONE: (15) 3542 4567
Endereço Eletrônico: financeiro@apaedecapao.org.br			

II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Aldo Hilarino da Silva		CPF: 264.262.718/70
Carteira de Identidade/Órgão	29.410.770-8	Expedidor: SSP-SP
Qualificação Completa: Brasileiro, natural de Capão Bonito-SP, Casado, Agricultor		

III. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, que atua desde de 1983 Município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir o cumprimento dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelos Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.

Sendo reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, possui sede na Avenida Massaichi Kakihara, nº 1711, e é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP", que atende crianças, jovens e adultos na modalidade de Educação Especial dos níveis de Ensino fundamental e Ensino Sócio Educacional, desde 24/09/1997, conforme a publicação no DOE em 25/09/1997.

A APAE de Capão Bonito tem capacidade para atender gratuitamente até 120 (cento e vinte) PCDs, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00.

Neste contexto a APAE de Capão Bonito realiza atividades de conscientização junto a comunidade, e a sociedade com referência na acessibilidade, tendo em vista a finalidade de oportunizar a PCD no exercício da cidadania, executando projetos de transformação social, principalmente a inclusão.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 26 (vinte e seis) profissionais para a realização dos serviços.

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, termos de colaboração convênios firmados com órgãos públicos e por fim, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma, que suprem as necessidades prioritárias da instituição.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 05
CAPÃO BONITO - SP

IV. DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Projeto (título): Juntos somos mais fortes	
Identificação do Objeto: Incrementação do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.	
Período de Execução - Início: Julho de 2020	**Término:** Junho de 2022
Público alvo: Pessoas com deficiência e seus familiares	**Meta de Atendimento:** 120 usuários

V. APRESENTAÇÃO DA OSC

a) Experiência prévia

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, desde 1983 no Município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir a eficácia dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

b) Atuação em rede

A articulação em rede é de suma para que haja melhorias de qualidade de vida para os usuários. A unificação dos serviços é uma das principais diretrizes da APAE de Capão Bonito que participa ativamente e diálogo com o CREAS, CRAS, CAPS e toda a rede de atenção em assistência social e saúde, garantindo o atendimento integral do indivíduo.

c) Relevância pública e social

A APAE de Capão Bonito atende gratuitamente 120 (cento e doze) PCDs, sendo sessenta e dois (62) destes, conveniados a educação, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 7h00 às 18h00.

Neste contexto a APAE de Capão Bonito realiza atividades de conscientização junto à comunidade, e a sociedade com referência na acessibilidade, tendo em vista a finalidade de oportunizar a PCD no exercício da cidadania, executando projetos de transformação social, principalmente a inclusão.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 06
CAPÃO BONITO - SP

Os trabalhos desenvolvidos na APAE são de extrema importância, pois através da sua ação sócio assistencial, educacional e terapêutica oportuniza o desenvolvimento do potencial artístico, criativo, esportivo, cultural e de lazer.

A realização de todo trabalho desenvolvido na entidade facilita o bem estar, a inclusão social, a qualidade de vida da PCD e de seus familiares.

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 23 (vinte e três) profissionais para a realização dos serviços.

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma e subvenções e convênios com órgãos públicos.

d) Capacidade técnica operacional

A instituição conta com o seguinte corpo técnico:

- 02 Auxiliares de Serviços Diversos; 01 Professor de Informática; 01 Assistente Administrativo; 01 Psicóloga; 01 Fisioterapeuta; 01 Assistente Social; 01 Terapeuta Ocupacional; 01 Fonoaudióloga; 07 Professores de Educação Especial; 01 Professor de Educação Física; 01 Professor de Música; 01 Captador de Recursos; 03 Auxiliares de Sala; 01 Coordenadora Pedagógica; 01 Diretora

VI. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

1 - Localização

O município de Capão Bonito está localizado na região sudoeste paulista a 220Km de distância da Capital do Estado São Paulo. Segundo dados estatísticos do Censo IBGE 2010 o município possui 46.178 habitantes sendo 23.157 do sexo feminino e 23.021 do sexo masculino com IDH de 0,721 e PIB Per Capita de R$ 14.077,70 (quatorze mil, setenta e sete reais e setenta centavos).

A principal fonte de emprego no município permanece sendo a agroflorestal (plantio de pinus e eucalipto, laranja, tomate, hortaliças, etc.) seguida pelo comércio local e prefeitura).

Os serviços públicos são ofertados pelo poder público em parceria com organizações da sociedade civil que dispensam atendimentos nas áreas de assistência social, saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e esgoto sanitário, esporte, lazer e cultura.

Dentre as organizações prestadoras de serviços a população, destaca-se para os objetivos do presente Plano, a Entidade APAE de Capão Bonito/SP. Nota-se que o destaque proposto se deve ao fato do objeto desta ação ser desenvolvido pela entidade, em sua sede administrativa, situada à Avenida Massaichi Kakihara, 1711 – Vila São Paulo- Capão Bonito.

2 - Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 07
CAPÃO BONITO - SP

O presente projeto está voltado para os usuários que possuem necessidades especiais e frequentam diariamente a APAE, mas também poderá ser estendido para o atendimento de suas famílias. Tais famílias se encontram na linha da pobreza, sendo assim, 90% (noventa por cento) delas estão inseridas no Cadastro Único do Governo Federal e recebem o benefício de Prestação Continuada (BPC). Outra parcela mínima dos usuários dos serviços da entidade em questão, faz jus ao Programa Bolsa Família. Nesse contexto, podemos afirmar que em média a renda mensal familiar é de até 3(três) salários mínimos, as caracterizando como pobres ou extremamente pobres. Esta caracterização, somada as limitações que assolam seus integrantes, revelam o quanto essas famílias estão em vulnerabilidade social e até mesmo intrafamiliar, pois, não raro, tem seus direitos individuais e coletivos violados.

3 - Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto.

Proteção Social Especial de Média Complexidade o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

VII. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Considerando que a Política de Assistência Social tem por objetivo garantir a proteção social de pessoas e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, comunitária e familiar, faz-se necessário, nesse período em que o país se encontra em situação de Calamidade e Emergência de Saúde Pública por conta da Pandemia do Coronavirus (COVID 19), os profissionais do Sistema Único da Assistência Social – SUAS unir forças junto aos demais profissionais do Sistema Único de Saúde e gestores públicos no combate e prevenção dos efeitos negativos dessa crise.

Considerando a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, resolve:

Art. 1º Aprovar recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Diante desse quadro, torna-se necessário reforçar a importância de garantir a continuidade das ações da Gestão do sistema único de assistência social de modo a contribuir para o aprimoramento da gestão e da oferta dos serviços socioassistencias do nosso público vulnerável, que são as pessoas com deficiências e suas famílias.

A portaria 54 de abril de 2020 e a nota técnica (36/2020) que regulamentam o atendimento remoto no âmbito da assistência Social, prevêm:

- A Organização da oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os atendimentos individualizados graves ou urgentes e evitando a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades;
- O Acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar sua proteção;

Nesse sentido, os serviços da Apae de Capão Bonito estão sendo oferecidos por meio remoto, devido alguns pais serem idosos e as pessoas com deficiência, ambos considerados pessoas de risco, diante disso optamos por atender da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 08
CAPÃO BONITO - SP

- Foram criados grupos de cada sala, o qual toda equipe posta semanalmente vídeos, áudios ou informativos referentes a área de cada profissional, (orientações, exercícios físicos, aula de música, culinária, etc).

- As professoras pedagógicas preparam todo o material das atividades para duas semanas, o qual algumas famílias retiram na Apae e outras recebem a domicílio, respeitando o distanciamento social e o uso da máscara. A família da a devolutiva através de fotos e vídeos dos filhos realizando as atividades. Em caso de urgência realizamos visita domiciliar, respeitando as regras do distanciamento e o uso de máscara.

- Os trabalhos da equipe multidisciplinar com os usuários e famílias, estão sendo realizados através de contatos telefônico, chamadas de vídeo, mensagem, vídeo e áudio por WhatsApp.

Percebemos a importância desse trabalho para os usuários e suas famílias. Devido o aumento da ansiedade e a incerteza nesse tempo de pandemia, as orientações estão sendo muito bem vista, está sendo trabalhado o bem-estar físico das famílias, através de vídeo com orientações sobre vida diária, exercícios físicos, prevenção do Coronavírus. A saúde mental com orientações sobre o equilíbrio emocional, através de vídeos motivacionais, chamadas de vídeo ou ligações por ser um atendimento individual. O Social com informativos sobre a garantia dos direitos, através de ligações ou mensagem, é orientado conforme a necessidade de cada família.

Tendo em vista a imprevisibilidade da retomada de atividades presenciais, observamos também as orientações constantes na PORTARIA Nº 100/2020, que traz recomendações para a manutenção das atividades no formato remoto. Nesse sentido, salientamos que, os objetivos apresentados neste plano de trabalho continuaram sendo executados e as metas serão cumpridas, ainda que por meio remoto, respeitando assim, as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) referentes ao distanciamento social, e as recomendações da portaria supracitada, assegurando a manutenção da oferta do atendimento à nosso público-alvo. Esclarecemos ainda que, assim que esse momento pandêmico se estabilizar ou o Plano Contingencia Municipal liberar as atividades, voltaremos os atendimentos imediatamente ao modo presencial.

VI. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R$)

A. DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

Qtd.	*Profissional*	*Formação*	*Carga Hor. Semanal*	*Regime de Trabalho*	*Salário Base/Mês*	*Encargos Sociais e Trabalhistas /Ano*	*Total Bruto / Ano (SB + Encargos)*
						Total Bruto (Salário bruto funcionários/ano)	*R$ 183.513,85*
						Total da Parceria (Salário liquido funcionários/ano)	*R$ 178.641,00*
						Contrapartida	*R$ 4.872,85*

B. DESPESAS DE CUSTEIO: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição	*Qtde*	*Valor Unit.*	*Valor Total*
Curso de aperfeiçoamento sobre transtornos psicoafetivos no contexto escolar e Gestão Escolar no Âmbito emocional: 18h de Capacitação e Supervisão. (Inclusos gastos de deslocamento e hospedagem)- Proposta em anexo	*1*	*R$ 8000,00*	*R$ 8.000,00*
TOTAL DA PARCERIA			*R$ 8.000,00*

C. DESPESAS DE CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO

Item	*Material*	*Discriminação da despesa*	*Qtde*	*Vr Unitário*	*Valor total*
				Total	*R$ 13.417,50*
				Parceria	*R$ 13.359,00*
				Contrapartida	*R$ 58,50*

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 09
CAPÃO BONITO - SP

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:	
Parceria:	R$ 200.000,00
Contrapartida (Materiais de Consumo + Encargos RH)	R$ 4.931,35
TOTAL	R$ 204.931,35

VII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R$ 200.000,00 (cem mil reais).

XV – SUSTENTABILIDADE

A entidade garantirá a sustentabilidade do projeto através de parcerias com o setor privado e também e também através de eventos beneficentes e arrecadações dos associados.

Capão Bonito, 27 de novembro de 2020.

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 10
CAPÃO BONITO - SP

VIII. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a execução do projeto aqui descrito, devem ser direcionados tão somente para as finalidade previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

Capão Bonito, 27 de novembro de 2020.

Aldo Hilarino da Silva
Presidente da APAE

XIV – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Assinatura do Concedente